

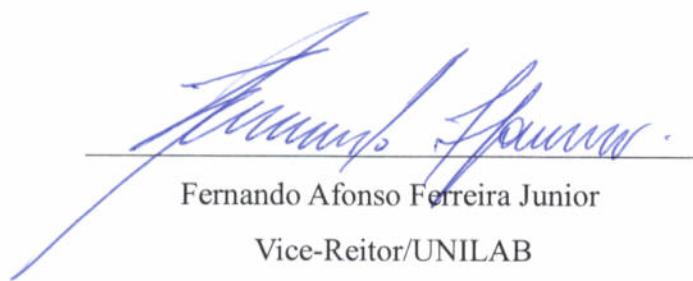


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Gabinete da Reitoria

Resposta ao pedido e impugnação do Edital de nº 03/2013

Em análise ao pedido de Impugnação apresentado pela empresa POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob Cnpj de nº 00.819.836/0001-12, tendo em vista o parecer técnico em anexo e decisão da Comissão de Licitação de Obras da Unilab, utilizando os poderes a mim atribuídos, decido pela **não impugnação ao edital de nº 03/2013** – execução da obra de construção da residência de trânsito para professores, primeira etapa, quatro edificações, tendo em vista não ter sido encontrado vício no edital ou falha técnica que justifique tal ação.

Original arquivado ao processo nº 23282.001197/2013-11, assinado por:



Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor/UNILAB